

DECRETO Nº 35.091, DE 12/12/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Requerimento:

<i>Nome</i>	Matrícula	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Daniel Pirchiner Pereira	31344	SEMAD	28/11/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal